



Art. 1º Alterar o Anexo I - CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DAS VAGAS da Portaria Interministerial MF/AGU nº 688, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2016, para INCLUIR o candidato ADRIANO LUIS DE ALMEIDA SILVA na posição 145, e ALTERAR a posição de HUGO RIBEIRO SÁ para a posição 145A, conforme quadro abaixo, mantendo-se inalteradas as posições dos demais candidatos aprovados.

145	604001515	Adriano Luis de Almeida Silva	64,00	51,65	75,30	83,50	210,45	14,00	72,71	361,16
145A	604013709	Hugo Ribeiro Sá	73,00	60,30	70,95	91,80	223,05	8,00	57,00	361,05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 18, de 06 de janeiro de 2006, em reunião da Primeira Turma de Julgamento Regional, sediada em Brasília, ocorrida no dia 15/12/2016, resolve: acatar parcialmente, por unanimidade na votação, o(s) recurso(s) abaixo relacionado(s):

Item Nº CER	Ano	Mutuário	Ref Bac	Proagro
1	264	2016 Luiz Aurelio M. Alves De Brito	151664119	Tradicional
2	271	2016 Paulo Oss Emer	151423281	Mais
3	328	2016 Joao Carlos Riboli	150524482	Mais
4	333	2016 Vilson José Alba	150524218	Mais
5	348	2016 Marcos Fabiano C. Cruz	150352376	Tradicional
6	367	2016 Gisele Aparecida V. Paglia	151328940	Mais
7	390	2016 Paulo Sganzerla	150565715	Mais
8	415	2016 Almir Gasparini	150638092	Tradicional
9	464	2016 Cleverson Carlos Bau	151037386	Tradicional
10	472	2016 Cassieli Santos Oliveira	150303943	Tradicional
11	473	2016 Eronildes Batista Vieira	150771737	Mais
12	483	2016 Valdecir Pereira De Alvarenga	150273808	Tradicional
13	503	2016 Antonio Odacil De Lima	151283168	Mais
14	506	2016 Elias Ksenhuk	15108652	Mais
15	539	2016 Elenilda R. De C. A. Santos	150601162	Tradicional
16	583	2016 Gilvan Dias Figueiredo	150713755	Mais
17	588	2016 Jose Ribeiro Fragoso	150531498	Mais
18	589	2016 Valmir Carlos Prochnow	150251768	Mais
19	640	2016 Carlos Augusto O. De Almeida	150243060	Mais
20	650	2016 Daniel Radtke Duarte	151414080	Tradicional
21	657	2016 Marco Antonio Ottoni	151438707	Tradicional
22	707	2016 Laercio Horst	150600080	Mais
23	751	2016 Ivanir Claudemir Primel	150629467	Mais
24	754	2016 Odair Granville Lazarotto	150524031	Mais
25	755	2016 Sergio Antonio Pedrotti	150524527	Mais
26	771	2016 Sadi Masiero	080166192	Tradicional
27	821	2016 Ademir Segrini	151615349	Mais
28	822	2016 Antonio Luiz Cassaro	151622096	Mais
29	823	2016 Clovis Antonio Bertoldi	150658186	Mais
30	850	2016 Jose Willian Garcia Andrade	150622574	Tradicional
31	877	2016 Nicualo Tenora Da Silva	132315537	Mais
32	988	2016 Rondineli Do Nascimento Ferreira	151853809	Mais
33	990	2016 Jose Piqueno De Oliveira	150766028	Mais
34	996	2016 Gediana Kipert Keppi	151318139	Mais
35	1039	2016 Rita Augusta Lirio	151456686	Mais
36	1074	2016 Roberto Amaro De Salles	150373249	Mais
37	1076	2016 Vanessa Silveira Ruiz	151230867	Mais

GABRIEL VINICIUS LAVAGNINI

Presidente da 1ª Turma de Julgamento Regional

VITOR AUGUSTO OZAKI

Presidente da Comissão Especial de Recursos

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 18, de 06 de janeiro de 2006, em reunião da Primeira Turma de Julgamento Regional, sediada em Brasília, ocorrida no dia 15/12/2016, resolve: acatar parcialmente, por maioria na votação, o(s) recurso(s) abaixo relacionado(s):

Item Nº CER	Ano	Mutuário	Ref Bac	Proagro
1	1099	2016 Lucila Ribeiro Trautmann	160391542	Mais
2	1101	2016 Valdiza Souza Santos Paes	160060012	Mais
3	1123	2016 Lourival Bispo De Santana	1500640914	Tradicional
4	1391	2016 Valdiza Souza Santos Paes	160060012	Mais

GABRIEL VINICIUS LAVAGNINI

Presidente da 1ª Turma de Julgamento Regional

VITOR AUGUSTO OZAKI

Presidente da Comissão Especial de Recursos

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 18, de 06 de janeiro de 2006, em reunião da Primeira Turma de Julgamento Regional, sediada em Brasília, ocorrida no dia 15/12/2016, resolve: negar ao(s) pedido(s) de indenização, por maioria na votação, ao(s) recurso(s) abaixo relacionado(s):

Item Nº CER	Ano	Mutuário	Ref Bac	Proagro
1	876	2016 Artur De Oliveira	140559022	Tradicional

GABRIEL VINICIUS LAVAGNINI

Presidente da 1ª Turma de Julgamento Regional

VITOR AUGUSTO OZAKI

Presidente da Comissão Especial de Recursos

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 18, de 06 de janeiro de 2006, em reunião da Primeira Turma de Julgamento Regional, sediada em Brasília, ocorrida no dia 15/12/2016, resolve: Não tomar conhecimento, ao(s) recurso(s) abaixo relacionado(s):

Item Nº CER	Ano	Mutuário	Ref Bac	Proagro
1	288	2016 Tiago Schmitt	151754951	Tradicional

GABRIEL VINICIUS LAVAGNINI

Presidente da 1ª Turma de Julgamento Regional

VITOR AUGUSTO OZAKI

Presidente da Comissão Especial de Recursos

1ª TURMA DE JULGAMENTO REGIONAL

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, no 7º andar do prédio do Ministério da Agricultura, sito na Esplanada dos Ministérios, bloco D, sala 703, Brasília/DF, reuniu-se a Primeira Turma de Julgamento Regional - 1ª TJR-CER/PROAGRO, para dar início aos trabalhos de julgamento dos processos constantes da pauta de sua segunda reunião ordinária, sob a presidência de Gabriel Vinicius Lavagnini (Presidente da 1ª TJR-CER/PROAGRO). Presentes os representantes legais das instituições que compõem o colegiado, como segue: Luís Felipe Cadore Flores, do Banco Central do Brasil - BACEN; Fabiano Chaves da Silva, do Ministério do Planejamento - MP; Eline Amorim Xavier, do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA; Andreia Lúcia Araújo da Cruz de Carvalho e Ricardo José Macedo dos Santos, do Ministério da Fazenda - MF; Jonas Ismael Jochims - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA e Paulo de Oliveira Poleze - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. Ausentes os representantes das demais entidades que compõe o colegiado, a saber: do Banco do Brasil- BB; da Organização das Cooperativas do Brasil - OCB; da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e da Associação Brasileira das Empresas de Planejamento Agropecuário - ABEPA. Participaram também desta reunião a Senhora Alessandra Helena do Espírito Santo (MAPA), como secretária da reunião e a Senhora Gerlania R. de Moraes - MDA. Foram submetidos a julgamento 109 (cento e nove) recursos administrativos dirigidos à CER, de mutuários de diversas Instituições Financeiras: 39 (trinta e nove) do Banco do Brasil, 15 (quinze) do Banco do Nordeste do Brasil, 13 (treze) do Sicredi, 1 (um) Banco da Amazônia, 6 (seis) Banrisul, 1 (um) Credicoamo, 29 (Vinte e nove) Cresol Baser, 5 (Cinco) Cresol Central, autuados em processos, os quais estão discriminados no termo de convocação e pauta de julgamento, sendo que 34 (trinta e quatro) tiveram seus recursos alegados, 74 (setenta e quatro) negados e 1 (um) não tomar conhecimento. Os processos julgados são: 01(um) da safra 2007/2008, 2 (dois) da safra 2013/2014, 44 (quarenta e quatro) da safra 2014/2015 e 62 (sessenta e dois) da safra 2015/2016; dos quais 72 (Setenta e dois) são PROAGRO "MAIS" e 37 (Trinta e sete) PROAGRO "TRADICIONAL". Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra Helena do Espírito Santo, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

GABRIEL V LAVAGNINI

Presidente da Turma

ALESSANDRA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Secretária